



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Terça-feira • 20 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2204

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Decreto Nº 000012/2021, 20 de Abril de 2021** - Abre crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) , para fins que se especifica e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
CONSOLIDAÇÃO GERAL
BAHIA
13.657.937/0001-86
Decreto Nº 000012/2021
ABRIL / 2021

DECRETO Nº 000012/2021, 20 de abril de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) , PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI - BA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JUSSARI - BA, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 0000438/2020 - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA.

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1.011 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 00 87.000,00

Total do Projeto/Atividade

87.000,00

Total da Unidade

87.000,00

0208 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAUDE

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 02 6.000,00

Total do Projeto/Atividade

6.000,00

Total da Unidade

6.000,00

Total **93.000,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.038 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 00 29.000,00

Total do Projeto/Atividade

29.000,00

Total da Unidade

29.000,00

0207 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.058 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 24 58.000,00

Total do Projeto/Atividade

58.000,00

Total da Unidade

58.000,00

0208 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 14 6.000,00

Total do Projeto/Atividade

6.000,00

Total da Unidade

6.000,00

Total **93.000,00**

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI - BA, 20 abril de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
CONSOLIDAÇÃO GERAL
BAHIA
13.657.937/0001-86
Decreto Nº 0000012/2021
ABRIL / 2021

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE
PREFEITO
456.455.665-72